

Ofício nº 2405/2017-GAPRE

Maringá, 10 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 778/2017 apresentado por Vossa Excelência para informações sobre o não cumprimento da Lei que estabelece prazo para nomeação dos aprovados em concursos públicos, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que tem convocado os aprovados conforme a necessidade da Administração. Esclarece, ainda, que a oferta de vagas no último concurso público foi definida pela gestão anterior e que neste ano foi criada uma nova estrutura administrativa que impossibilita a contratação imediata de todos os aprovados dentro do número de vagas pré-determinadas.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta